



LEI Nº 984/2012

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.1.033 – Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

0301 – Recurso de Convênio e Programas – Outras Finalidades

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior, será resultante da anulação parcial das seguintes dotações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0010.1.079 – Ampliação de Rede de Esgoto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2012.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL